



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ato Decisório nº 25/2013

O Presidente da Comissão de Análise do Programa “Bolsa Talento Esportivo” instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 comunica a **EXCLUSÃO** do benefício concedido aos atletas abaixo relacionados, enquadrados em suas respectivas categorias:

Categoria Estudantil

Rodrigo Pinho de Araujo Soares – Voleibol
Tainá Silva Pratis – Voleibol
Tiago Simon Pereta da Silva – Atletismo
Vitor Fernandes Fonseca - Ciclismo

Categoria Juniores

Caio Henrique Possiano dos Santos - Taekwondo
Cristina Teles da Silva – Boxe
João Pedro Godoy de Macedo – Judô
Keyla Raquel Santos Dias – Luta Olímpica
Ticciana Dell’Amore Priolli - Judô

Categoria Nacional

Danilo Eduardo Nogueira – Ginástica Artística
Débora Cristina Gerhard – Ciclismo
Luiz Henrique Medina – Tênis de Mesa PCD
Maria Altimira Hackerott – Vela
Martin Arena Degen - Remo

Comissão de Análise “BOLSA TALENTO ESPORTIVO”, 22 de abril de 2013

EDUARDO ANASTASI
Presidente da Comissão